DECRETO N.º 152/2015 de 29/09/2015

"Nomeia membros para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 1.020; Decreto 311/2000; o Art. 3º da MP n.º 1.979-21; § 3º do Art. 26 da Resolução nº 038 de 16 de julho de 2009 e § 5º do Art. 34 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S):

1) Representantes do Poder Executivo:
T - Rosemberg Rodrigues de Almeida;
S - Maria Aparecida Moreira da Costa.

2) Representante dos Pais e Alunos;
T – Márcia Ângelo Pereira;
S – Gilda Aparecida Fernandes;
T – Beatriz Gomedes de Jesus;
S – Kelly Gomedes de Paula.

3) Representante dos Profissionais da Área da Educação/Docentes:
T – Egídio Salgueiro;
S – Claudilene Pereira dos Santos;
T – Telma Amália Pereira da Cruz;
S – Sirley Robson Paixão.

4) Representante dos Profissionais Área da Educação/ Aux.Serv.Gerais:
T – Vanilene Gonçalves de Oliveira;
S – Vivian Aparecida Magalhães Vieira.

5) Representantes da Entidades Civis Organizadoras / CONSEP:
T - Maíra Silva Morais;
S - Eliane Aparecida Prado.

6) Representantes das Entidades Civis Organizadoras / Associação de Moradores do Bairro Deraldo Alves:
T – Cairon Cássio Aparecido Carneiro;
S – Aline Fernanda Santos.

Art. 2º - O Presidente do CAE será a Sra. MÁRCIA ÂNGELO PEREIRA, a vice-presidente a Sra. VANILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA e a Secretária a Sra. VIVIAN APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA, com mandato até 24/03/2017.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Nº 126/2015 de 24/03/15.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 29 de Setembro de 2015.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal